



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Nº 1510

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Distratos .....	2
Extrato .....	3
<b>Notificações</b> .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	5
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 10.604/2023 =**  
de 04 de setembro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023, Objeto: eventual aquisição de CATETER "SPEEDCATH" URETRAL HIDROFÍLICO**, Processo Administrativo nº 36.819/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.605/2023 =**  
de 04 de setembro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023, CONTRATO Nº 82/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um Aparelho de RX para a Santa Casa de Misericórdia de Bariri**, Processo Administrativo nº 5.087/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.606/2023 =**  
de 04 de setembro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, CONTRATO Nº 83/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento aquisição de um Aparelho de Anestesia para a Santa Casa de Misericórdia de Bariri**, Processo Administrativo nº 45.972/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.607/2023 =**  
de 04 de setembro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023, Objeto: eventual aquisição de 1.800 (um mil e oitocentas) Cestas Básicas, com a finalidade de concessão do benefício eventual - Auxílio Alimentação**, Processo Administrativo nº 53.361/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Distratos**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 79/2022 - Tomada de Preços nº 07/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Wellington Migliari Barbosa Eireli-ME - Proc. Adm. nº 30.354/2022 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execução das obras de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde "Constantino Galízia", localizado na Av. Dr. Antonio Galízia, nº 107. A rescisão se dá nos termos dos dispostos na cláusula 11.2 do Contrato, com fundamento nos artigos 78, inciso I e III, e, artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, bem como o

artigo 87 da mesma Lei. Serão aplicadas as penalidades previstas nos termos das alíneas “b” e “d” da cláusula 12.1 do Contrato, com fundamento nos incisos II e III, do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantida prévia defesa no prazo de 05 dias úteis.

## Extrato

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 65/2023  
- Contratante: Município de Bariri - Contratada: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda - Proc. 82.419/2022 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de Pavimentação Asfáltica em diversas Vias do Município de Bariri - Assinatura: 31/08/2023 - Vigência: 18/10/2023 - Concorrência nº 07/2023.

## Notificações



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - BARIRI - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 01 de Setembro de 2023.**

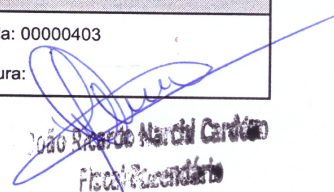
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARTIEZ SGARBI CIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E IMOB	14.516.882/0001-57	6203 /00008/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO	Matrícula: 00000403
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL / 1	Assinatura:

  
 João Abelardo Maurício Cardozo  
 Prefeito Municipal

Data de afixação: 01/09/2023

Data de desafixação: 16/09/2023

**Terceiro Setor****Justificativa - Ausência de Chamamento Público****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2023 – 3º SETOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56000/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquanta mil reais), ao Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri - CPS, inscrito no CNPJ sob nº. 46.162.673/0001-49, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a execução do projeto “Construindo Conhecimentos”, visando à prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos e 11 meses, por meio da celebração de Termo de Colaboração. O valor é proveniente de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, autorizado pela Lei Municipal nº 5.243, de 10 de agosto de 2023, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 04 de setembro de 2023. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023 – 3º SETOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.685/2023**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquanta mil reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 46.181.244/0001-19, sito à Avenida Sérgio Forcin, nº 138, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a aquisição de incrementos, recursos humanos e materiais de consumo, com a finalidade de atender a oferta dos serviços prestados pela organização da sociedade civil, por meio da celebração de Termo de Colaboração. O valor é proveniente de Emenda Parlamentar nº 40940004, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, autorizado pela Lei Municipal nº 5.240, de 10 de agosto de 2023, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Colaboração ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri. Bariri, 04 de setembro de 2023. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito Municipal.

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **Adjudicação - Edital n. 08/2023, Pregão Presencial n. 04/2023 Processo Administrativo n. 135/2023.**

O pregoeiro designado através da Portaria SAEMBA n. 719/2022, declarou como vencedora do Pregão Presencial n. 04/2023, a empresa Auto Posto Santa Lucia de Bariri Ltda., cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S 500 e Óleo Diesel S 10), destinado à frota de veículos e maquinários em geral, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 4 (quatro) meses, conforme descrição contida no Termo de referência, adjudicando o Item 01 (Gasolina Comum) e o Item 02 (Etanol) em favor da mesma, no valor total de R\$ 20.894,00. Bariri, 04 de setembro de 2023. Marcelo Eduardo Lenharo - Pregoeiro Oficial.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP